



PORTARIA Nº 3009-C/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **VANDERSON DE LIMA SILVA** (Agente administrativo II), Matrícula 0088813, adicional de 42 horas extras (50%), totalizando **R\$ 365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 30 de setembro de 2021.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB